

DECRETO Nº 12.432, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – Fonte: 12900001 – R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais), na forma seguinte:

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.503 **DE 18/08/2021**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 33 3301 10 302 0228 2692 33903009 12900001		930.583,24
2021 33 3301 10 302 0228 2691 33903099 12900001	1.7.2.8.03.1.1.00000.31	1.139.365,44
2021 33 3301 10 302 0228 2700 33903999 12900001		1.890.051,32
TOTAL		3.960.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO N° 12.432, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba – HMJ

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1427 Págs.: 20 e 21 Data: 31/12/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813